



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 859/2024  
**MATÉRIA RECEBIDA Nº 461/2024**  
Ibitinga, 27 de agosto de 2024.

**Assunto: Responde requerimento 302/2024, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações da Senhora Prefeita Municipal sobre a instalação de lombadas no Município de Ibitinga.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 302/2024 (Protocolo 2565/2024), **requer informações da Senhora Prefeita Municipal sobre a instalação de lombadas no Município de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana Paulo Aparecido Verderi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





**Ofício nº CMSP 118/2024.**

Ibitinga, 27 de agosto de 2024.

Do Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana;

A Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Via Gabinete da Prefeita.

Assunto: Resposta à Requerimento

Referente: Requerimento nº 302/2024.

Sobre o requerido da Vereadora Daniela, informo que no local apontado pela vereadora não há condições técnicas de se instalar um redutor de velocidade tipo lombada convencional.



**PAULO APARECIDO VERDERI**  
Diretor - Trânsito e Mobilidade Urbana

Fones (16) 3342-8435  
Rua Dr Teixeira, 371  
Centro - Ibitinga/SP

